



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 476
Horário 13:00
17 JUN. 2020
<i>Fabíola</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 168 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que através da Secretária Municipais de Cultura, realize o Projeto Contação de Histórias online, de onde devem ser levadas em consideração as medidas de isolamento social adotadas até o presente momento, em razão da Pandemia do Covid-19, onde muitas pessoas estão em casa precisando de um entretenimento.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura inicialmente se ampara no fato de que a contação de histórias desperta a curiosidade, estimula a imaginação, desenvolve a autonomia e o pensamento, proporcionando ao expectador vivenciar diversas emoções, entre elas alegrias e sonhos, as quais colaboram de maneira ativa na resolução de conflitos emocionais próprios, aliviando assim suas sobrecargas também emocionais, bem como dando asas a sua imaginação, através desse mix de sentimentos.

Resalto ainda que essa ação também significa estarmos dando mais uma vez o incentivo aos nossos artistas locais. O contador de história é aquele ou aquela que narra com uma cor de palavra única, histórias verdadeiras, fictícias ou simbólicas, que constrói para si mesmo um repertório fruto de esforço e pesquisas sociais.

Desta forma, é que conto com o apoio de meus pares na acolhida e apoio a presente propositura e com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal para os respectivos procedimentos de execução.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de junho de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro